



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

DA PRIMEIRA REUNIÃO

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE

MONTEMOR-O-VELHO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

1.ª Reunião de funcionamento da Assembleia Municipal

22, outubro, 2017

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu em primeira reunião no edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, conforme Edital, regularmente enviado e publicado em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho decorrente do ato eleitoral autárquico realizado em 01 de outubro de 2017. -----

----- Imediatamente a seguir ao Ato de Instalação, presidiu à Assembleia Municipal o cidadão que encabeçou a lista mais votada – Fernando Jorge dos Ramos.-----

----- Convidou o 1.º Secretário e a 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal cessante, para ocuparem esses lugares na mesa.-----

----- O Presidente da Mesa em Exercício, Fernando Jorge dos Ramos pediu à 2.ª Secretária que procedesse, seguidamente, à chamada dos cidadãos eleitos para a Assembleia Municipal e os cidadãos que encabeçam as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia a integrar este Órgão nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo-se registado as seguintes presenças: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos, Sílvia Reis Monteiro, Carlos Lucas Correia, António Monteiro Saltão, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Ana Cristina da Silva Jorge, Telma Margarida Neves Simões, António Augusto Santos Torres, Olga Susana Miranda da Silva, Maria Celeste dos Santos Oliveira Pires Duarte, Francisco José Couceiro Nobre, Fernando Pereira Nunes Curto, José António Pecegueiro Ferreira Serrano, Maria João Batista Sobreiro, Célia Margarida dos Santos Craveiro, Marcelo Gustavo da Silva Ferreira, Luís António Girão da Fonseca, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, Joaquim António Graça Rainho e Tânia Sofia de Jesus Monteiro. -----

----- Juntas de Freguesia: PJJ Arazede, PJJ Carapinheira, PJJ Ereira, PJJ Liceia, PJJ Meãs, PJJ Pereira, PJJ Santo Varão, PJJ Seixo, PJJ Tentúgal, PJJ UF Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e PJJ UF de Montemor-o-Velho e Gatões. -----

----- Verificando-se estarem presentes trinta e dois membros, o Presidente da Mesa em exercício considerou existir quórum para o funcionamento da sessão da Assembleia Municipal e declarou aberta a primeira reunião. -----

----- Leu o artigo 13.º e 14.º do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- “Artigo 13º-----

----- Composição da Mesa-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

1.ª Reunião de funcionamento da Assembleia Municipal

22, outubro, 2017

-----1. A Mesa da Assembleia Municipal é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário.-----

-----2. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Secretário e este pelo segundo Secretário.-----

-----3. Nas suas faltas ou impedimentos, qualquer dos Secretários é substituído pelo Membro da Assembleia Municipal que seja designado pelo representante do Grupo Municipal a que o mesmo pertença.

-----4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos Membros da Mesa, a Assembleia Municipal elege, por voto secreto, de entre os Membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a Mesa que vai presidir à reunião. -----

-----5. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Artigo 14.º-----

-----Eleição e destituição da Mesa-----

-----1. A Mesa da Assembleia Municipal é eleita uninominalmente, e deverá conter os cargos a desempenhar pelos respetivos candidatos.-----

-----2. Em caso de empate, é declarado eleito para as funções em causa o cidadão que, de entre os Membros empatados, se encontrava melhor posicionado nas listas que os concorrentes integraram na eleição para a Assembleia Municipal, preferindo sucessivamente a mais votada.-----

-----3. A Mesa da Assembleia Municipal é eleita pelo período do mandato, mas pode ser destituída, por deliberação tomada pela maioria legal dos Membros da Assembleia Municipal, por escrutínio secreto.-----

-----4. Em caso de destituição ou demissão de qualquer dos Membros da Mesa, ou de cessação do respetivo mandato, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata, por escrutínio secreto.”-----

-----De acordo com o n.º 1 do artigo 14.º questionou a representante da CDU, se tinha alguma proposta a apresentar. -----

-----Questionou ainda a representante da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” - PPD/PSD.CDS/PP, se pretendia apresentar alguma proposta. -----

-----Dado não existirem propostas a apresentar, informou que é detentor de uma proposta para constituição da mesa que tem como candidato a Presidente: Fernando Jorge dos Ramos; como candidato a 1.º Secretário: Carlos Lucas Correia e como candidata a 2.ª Secretária: Célia Margarida dos Santos Craveiro.

-----Como referido, a votação é feita uninominalmente, de qualquer forma se a Assembleia Municipal lhe permitir, em vez de votarem um a um, daria os 3 votos (para os 3 cargos a ocupar) e procederia só a uma chamada para votação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

1.ª Reunião de funcionamento da Assembleia Municipal

22, outubro, 2017

----- Nesse sentido, solicitou à 2.ª Secretária da Assembleia Municipal Cessante que fizesse a chamada para a votação.-----

----- Concluída a votação abriu-se a urna eleitoral e procedeu-se aos trabalhos de apuramento, tendo-se obtido os seguintes resultados:-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Minhas senhoras e meus Senhores, queria primeiro dar-vos conta da votação a que assistiram e dizer-vos que, para Presidente desta Assembleia, eu fui eleito com 19 votos a favor, 12 abstenções e 1 voto contra; que para 1.º Secretário desta Assembleia, foi eleito o Senhor Deputado Municipal Carlos Lucas Correia, com 19 votos a favor, 12 abstenções e 1 voto contra; que para 2.ª Secretária desta Assembleia Municipal, foi eleita a Senhora Deputada Municipal Célia Margarida dos Santos Craveiro, com 19 votos a favor e 13 abstenções.-----

----- Está eleita a mesa da Assembleia Municipal.”-----

----- Face a este resultado o Presidente da Mesa em Exercício, Fernando Jorge dos Ramos, proclamou eleitos e nos respetivos cargos para a constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, os seguintes membros:-----

----- Presidente: Fernando Jorge dos Ramos-----

----- 1.º Secretário: Carlos Lucas Correia-----

----- 2.ª Secretária: Célia Margarida dos Santos Craveiro-----

----- Dou por encerrada esta Assembleia Municipal. Muito Obrigado.-----

----- Por nada mais haver a tratar foi encerrada esta Assembleia, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, primeiro Secretário da Mesa que a subscrevi, a qual, depois de lida pelos membros da mesa foi, por todos, considerada conforme e aprovada pelo que, para sua inteira fé e validade, e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos primeiro e segundo Secretário.-----

O Presidente: Fernando Jorge dos Ramos

O 1.º Secretário: Carlos Lucas Correia

A 2.ª Secretária: Olga Susana Miranda da Silva
